



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



Órgão Oficial do Município
Lei nº 661, de 09 abril de 2007

Dia 19 de abril de 2024

Ano XVIII

nº 2791



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**
ESTADO DE MINAS GERAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO – MINAS GERAIS		NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL	
Secretaria Municipal de Fazenda Departamento de Arrecadação – Setor de Tributos – IPTU Av. Olegário Maciel, nº 129 – P. Andar – Bairro: Centro – CEP: 38.500-000		DÉBITOS DE IPTU Nº 0016/2024	
DADOS CADASTRAIS DO(A) NOTIFICADO(A)			
Nome:	JOVIANO ROSA DE ARAÚJO	CPF/CNPJ:	287.540.426-15
Endereço:	RUA OROZIMBO RESENDE, 210	Bairro:	BOA VISTA
Município:	MONTE CARMELO	Estado:	MG
		CEP:	38.500-000
DADOS DO IMÓVEL			
Código dos imóveis:	1832	Quadra:	E
		Lote:	04
Endereço:	RUA PARAGUAI, 621	Bairro:	DO TREVO
Município:	MONTE CARMELO	Estado:	MG
		CEP:	38.500-000
HISTÓRICO			
O Município de Monte Carmelo, no uso de suas prerrogativas, vem por meio desta, NOTIFICAR o(a) proprietário(a) do imóvel acima identificado, para realizar o pagamento do(s) débito(s), conforme Extrato de Débitos (doc. Anexo), no prazo de 05 (cinco) dias, os quais serão atualizados até a data do pagamento, sob pena de tal(s) débito(s) ser(em) encaminhado(s) para PROTESTO EXTRAJUDICIAL, com a inscrição do nome do(a) Notificado(a) no Cadastro Informativo de Inadimplência em Relação à Administração Pública do Estado de Minas Gerais – CADIN/MG, ou em qualquer cadastro informativo, público ou privado, de proteção ao crédito.			
Isto, posto, a fim de evitar uma demanda judicial e extrajudicial, o Notificante solicita que o(a) Notificado(a) procure o Departamento de Arrecadação – Setor de Tributos – IPTU para efetuar a emissão do Documento de Arrecadação Municipal – DAM, documento hábil para realização do pagamento do(s) débito(s) no prazo acima assinalado, e se for o caso, providenciar a atualização/alteração cadastral.			
LOCAL E DATA			
Monte Carmelo – Minas Gerais, 20 de Fevereiro de 2024.			
IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIDADE ADMINISTRATIVA			
Nome:	Idalina Maria Auxiliadora Mendes Veloso		
Cargo:	Especialista Tributário / 438.968		
Assinatura:			
CIENFIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE OU REPRESENTANTE LEGAL			
Recebi a 1ª via da Notificação Extrajudicial nº 0017/2024, em	de	de	de 2024.
Nome:	CPF/RG:		
Assinatura:			
ESPAÇO RESERVADO AO FISCO MUNICIPAL			
Número da Notificação Extrajudicial emitida:	Fernando Naves Mendes		
0017/2024	Fiscal de Tributos/Matrícula: 441.954		
	Assinatura:		
Fluxo: 1ª via – Contribuinte / 2ª via – Fisco Municipal.			

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO – MINAS GERAIS		NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL	
Secretaria Municipal de Fazenda Departamento de Arrecadação – Setor de Tributos – IPTU Av. Olegário Maciel, nº 129 – P. Andar – Bairro: Centro – CEP: 38.500-000		DÉBITOS DE IPTU Nº 0017/2024	
DADOS CADASTRAIS DO(A) NOTIFICADO(A)			
Nome:	JOVIANO ROSA DE ARAÚJO	CPF/CNPJ:	287.540.426-15
Endereço:	RUA OROZIMBO RESENDE, 210	Bairro:	BOA VISTA
Município:	MONTE CARMELO	Estado:	MG
		CEP:	38.500-000
DADOS DO IMÓVEL			
Código dos imóveis:	1833	Quadra:	E
		Lote:	04
Endereço:	RUA PARAGUAI, 621	Bairro:	DO TREVO
Município:	MONTE CARMELO	Estado:	MG
		CEP:	38.500-000
HISTÓRICO			
O Município de Monte Carmelo, no uso de suas prerrogativas, vem por meio desta, NOTIFICAR o(a) proprietário(a) do imóvel acima identificado, para realizar o pagamento do(s) débito(s), conforme Extrato de Débitos (doc. Anexo), no prazo de 05 (cinco) dias, os quais serão atualizados até a data do pagamento, sob pena de tal(s) débito(s) ser(em) encaminhado(s) para PROTESTO EXTRAJUDICIAL, com a inscrição do nome do(a) Notificado(a) no Cadastro Informativo de Inadimplência em Relação à Administração Pública do Estado de Minas Gerais – CADIN/MG, ou em qualquer cadastro informativo, público ou privado, de proteção ao crédito.			

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO – MINAS GERAIS		NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL	
Secretaria Municipal de Fazenda Departamento de Arrecadação – Setor de Tributos – IPTU Av. Olegário Maciel, nº 129 – P. Andar – Bairro: Centro – CEP: 38.500-000		DÉBITOS DE IPTU Nº 0018/2024	
DADOS CADASTRAIS DO(A) NOTIFICADO(A)			
Nome:	JOVIANO ROSA DE ARAÚJO	CPF/CNPJ:	287.540.426-15
Endereço:	RUA OROZIMBO RESENDE, 210	Bairro:	BOA VISTA
Município:	MONTE CARMELO	Estado:	MG
		CEP:	38.500-000
DADOS DO IMÓVEL			
Código dos imóveis:	9007	Quadra:	631/1
		Lote:	13
Endereço:	RUA OROZIMBO RESENDE, 210	Bairro:	BOA VISTA
Município:	MONTE CARMELO	Estado:	MG
		CEP:	38.500-000
HISTÓRICO			
O Município de Monte Carmelo, no uso de suas prerrogativas, vem por meio desta, NOTIFICAR o(a) proprietário(a) do imóvel acima identificado, para realizar o pagamento do(s) débito(s), conforme Extrato de Débitos (doc. Anexo), no prazo de 05 (cinco) dias, os quais serão atualizados até a data do pagamento, sob pena de tal(s) débito(s) ser(em) encaminhado(s) para PROTESTO EXTRAJUDICIAL, com a inscrição do nome do(a) Notificado(a) no Cadastro Informativo de Inadimplência em Relação à Administração Pública do Estado de Minas Gerais – CADIN/MG, ou em qualquer cadastro informativo, público ou privado, de proteção ao crédito.			
Isto, posto, a fim de evitar uma demanda judicial e extrajudicial, o Notificante solicita que o(a) Notificado(a) procure o Departamento de Arrecadação – Setor de Tributos – IPTU para efetuar a emissão do Documento de Arrecadação Municipal – DAM, documento hábil para realização do pagamento do(s) débito(s) no prazo acima assinalado, e se for o caso, providenciar a atualização/alteração cadastral.			
LOCAL E DATA			
Monte Carmelo – Minas Gerais, 20 de Fevereiro de 2024.			
IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIDADE ADMINISTRATIVA			
Nome:	Idalina Maria Auxiliadora Mendes Veloso		
Cargo:	Especialista Tributário / 438.968		
Assinatura:			
CIENFIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE OU REPRESENTANTE LEGAL			
Recebi a 1ª via da Notificação Extrajudicial nº 0018/2024, em	de	de	de 2024.
Nome:	CPF/RG:		
Assinatura:			
ESPAÇO RESERVADO AO FISCO MUNICIPAL			
Número da Notificação Extrajudicial emitida:	Fernando Naves Mendes		
0018/2024	Fiscal de Tributos/Matrícula: 441.954		
	Assinatura:		
Fluxo: 1ª via – Contribuinte / 2ª via – Fisco Municipal.			

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO – MINAS GERAIS		NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL	
Secretaria Municipal de Fazenda Departamento de Arrecadação – Setor de Tributos – IPTU Av. Olegário Maciel, nº 129 – P. Andar – Bairro: Centro – CEP: 38.500-000		DÉBITOS DE IPTU Nº 0018/2024	
DADOS CADASTRAIS DO(A) NOTIFICADO(A)			
Nome:	JOVIANO ROSA DE ARAÚJO	CPF/CNPJ:	287.540.426-15
Endereço:	RUA OROZIMBO RESENDE, 210	Bairro:	BOA VISTA
Município:	MONTE CARMELO	Estado:	MG
		CEP:	38.500-000
DADOS DO IMÓVEL			
Código dos imóveis:	9007	Quadra:	631/1
		Lote:	13
Endereço:	RUA OROZIMBO RESENDE, 210	Bairro:	BOA VISTA
Município:	MONTE CARMELO	Estado:	MG
		CEP:	38.500-000
HISTÓRICO			
O Município de Monte Carmelo, no uso de suas prerrogativas, vem por meio desta, NOTIFICAR o(a) proprietário(a) do imóvel acima identificado, para realizar o pagamento do(s) débito(s), conforme Extrato de Débitos (doc. Anexo), no prazo de 05 (cinco) dias, os quais serão atualizados até a data do pagamento, sob pena de tal(s) débito(s) ser(em) encaminhado(s) para PROTESTO EXTRAJUDICIAL, com a inscrição do nome do(a) Notificado(a) no Cadastro Informativo de Inadimplência em Relação à Administração Pública do Estado de Minas Gerais – CADIN/MG, ou em qualquer cadastro informativo, público ou privado, de proteção ao crédito.			
Isto, posto, a fim de evitar uma demanda judicial e extrajudicial, o Notificante solicita que o(a) Notificado(a) procure o Departamento de Arrecadação – Setor de Tributos – IPTU para efetuar a emissão do Documento de Arrecadação Municipal – DAM, documento hábil para realização do pagamento do(s) débito(s) no prazo acima assinalado, e se for o caso, providenciar a atualização/alteração cadastral.			
LOCAL E DATA			
Monte Carmelo – Minas Gerais, 20 de Fevereiro de 2024.			
IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIDADE ADMINISTRATIVA			
Nome:	Idalina Maria Auxiliadora Mendes Veloso		
Cargo:	Especialista Tributário / 438.968		
Assinatura:			
CIENFIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE OU REPRESENTANTE LEGAL			
Recebi a 1ª via da Notificação Extrajudicial nº 0018/2024, em	de	de	de 2024.
Nome:	CPF/RG:		
Assinatura:			
ESPAÇO RESERVADO AO FISCO MUNICIPAL			
Número da Notificação Extrajudicial emitida:	Fernando Naves Mendes		
0018/2024	Fiscal de Tributos/Matrícula: 441.954		
	Assinatura:		
Fluxo: 1ª via – Contribuinte / 2ª via – Fisco Municipal.			



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



Órgão Oficial do Município
Lei nº 661, de 09 abril de 2007

Dia 19 de abril de 2024

Ano XVIII

nº 2791

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO – MINAS GERAIS		NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL	
Secretaria Municipal de Fazenda Departamento de Arrecadação – Setor de Tributos – IPTU Av. Olegário Maciel, nº 129 – F. Andar – Barro: Centro – CEP: 38.500-000		DÉBITOS DE IPTU Nº 0019/2024	
DADOS CADASTRAIS DO(A) NOTIFICADO(A)			
Nome: JOVIANO ROSA DE ARAÚJO		CPF/CNPJ: 287.540.426-15	
Endereço: RUA OROZIMBO RESENDE, 210		Bairro: BOA VISTA	
Município: MONTE CARMELO		Estado: MG CEP: 38.500-000	
DADOS DO IMÓVEL			
Código dos imóveis: 9008		Quadra: 631/1 Lote: 13	
Endereço: RUA OROZIMBO RESENDE, 210		Bairro: BOA VISTA	
Município: MONTE CARMELO		Estado: MG CEP: 38.500-000	
HISTÓRICO			
<p>O Município de Monte Carmelo, no uso de suas prerrogativas, vem por meio desta, NOTIFICAR o(a) proprietário(a) do imóvel acima identificado, para realizar o pagamento do(s) débito(s), conforme Extrato de Débitos (doc. Anexo), no prazo de 05 (cinco) dias, os quais serão atualizados até a data do pagamento, sob pena de tal(is) débito(s) ser(em) encaminhado(s) para PROTESTO EXTRAJUDICIAL, com a inscrição do nome do(a) Notificado(a) no Cadastro Informativo de Inadimplência em Relação à Administração Pública do Estado de Minas Gerais – CADIN/MG, ou em qualquer cadastro informativo, público ou privado, de proteção ao crédito.</p> <p>Isto, posto, a fim de evitar uma demanda judicial e extrajudicial, o Notificante solicita que o(a) Notificado(a) procure o Departamento de Arrecadação – Setor de Tributos – IPTU para efetuar a emissão do Documento de Arrecadação Municipal – DAM, documento hábil para realização do pagamento do(s) débito(s) no prazo acima assinalado, e se for o caso, providenciar a atualização/alteração cadastral.</p>			
LOCAL E DATA			
Monte Carmelo – Minas Gerais, 20 de Fevereiro de 2024.			
IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIDADE ADMINISTRATIVA			
Nome: Idalina Maria Auxiliadora Mendes Veloso			
Cargo: Especialista Tributário / 438.968			
Assinatura:			
CIENFIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE OU REPRESENTANTE LEGAL			
Recebi a 1ª via da Notificação Extrajudicial nº 0019/2024, em de de 2024.			
Nome: CPF/RG:			
Assinatura:			
ESPAÇO RESERVADO AO FISCO MUNICIPAL			
Número da Notificação Extrajudicial emitida: 0019/2024		Fernando Naves Mendes Fiscal de Tributos/Matricula: 441.954 Assinatura:	

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ÓRGÃO INFORMATIVO DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

RESPONSÁVEL: ROSILÉJA APARECIDA
SILVA BONIFÁCIO

TELEFONE: (34)3842-5880 - RAMAL 1350

ACESSE: www.montecarmelo.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO – MG. AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão nº 13/2024 – Processo nº 18/2024 - Sistema Registro de Preços na Forma: Eletrônica. A Secretária Municipal de Fazenda, torna público que fará realizar no dia 07 de maio de 2024, às 09:00 horas o Pregão nº 13/2024 – Processo nº 18/2024 Sistema Registro de Preços - Modo de Disputa Aberto na Forma Eletrônica, Critério de Julgamento: Menor preço por item. **Objeto:** Refere-se a Registro de Preços Para Futura e Eventual Aquisição de Combustíveis Destinados a Frota de Veículos e Máquinas Pertencentes ao Município de Monte Carmelo – MG. Abertura da Sessão do Pregão Eletrônico: 07/05/2024 a partir das 09h00mim no site www.licitanet.com.br. Para obterem maiores informações os interessados poderão procurar o Setor de Licitação, de 08:00 às 11:30, e de 13:30 às 17:00 ou ligue (34) 3842-5880 ou ainda pelo e-mail licitacao@montecarmelo.mg.gov.br. O edital encontra-se a disposição dos interessados nos sites www.montecarmelo.mg.gov.br e www.licitanet.com.br, ou na sede da Prefeitura. Data do Edital: 17/04/2024. Monte Carmelo, 17 de abril de 2024. Ana Paula Pereira – Secretária Municipal de Fazenda.